



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 2398/09  
PLL Nº 120/09

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 008/10 – CECE  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Inclui arts. 1º-A, 2º-A e 7º-A na Lei nº 7.555, de 19 de dezembro de 1994 – que institui, como evento oficial do Município de Porto Alegre, a Maratona de Porto Alegre e dá outras providências –, dispoendo sobre a participação de para-atletas cadeirantes nessa Maratona.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Airto Ferronato.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais. Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito do Projeto que, de acordo com a exposição de motivos, propõe fomentar o acesso aos esportes, especialmente os destinados às pessoas com deficiência.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 6 de maio de 2010.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,  
Vice-Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 11.05.10.**

  
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

  
Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereador Tarciso Flecha Negra